



Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse

Serviço: Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica) para realizar serviço de Elaboração e Execução de Projeto de Educação Ambiental para a Unidade de Conservação Reserva Biológica Estadual do Aguai - REBEA.

1. Esta solicitação de Manifestação de Interesse refere-se a processo seletivo para a contratação de serviço com recursos privados de compensação ambiental do Art. 36 da Lei Federal 9985/2000, destinados pela Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA do IMA, conforme Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA 228/2021, SGPe Processo IMA 18105/2023;

2. Constitui objetivo desta Manifestação de Interesse a contratação de Empresa (Pessoa jurídica) especializada na prestação de serviço de Elaboração e Execução de Projeto de Educação Ambiental para a Unidade de Conservação Reserva Biológica Estadual do Aguai - REBEA.

3. Conforme definido no item 2 do Anexo I da Portaria IMA 100/2020, será feita uma lista curta com as empresas que apresentarem comprovada **Capacidade Técnica** para executar os serviços, de acordo com a análise dos **Portfólios**. Os critérios que serão utilizados para análise dos portfólios e seleção das empresas que irão compor a lista curta estão descritos no ANEXO II. Será encaminhado para as empresas da lista curta uma carta-convite e o Termo de Referência contendo o detalhamento dos serviços a serem executados, forma de apresentação das propostas financeiras e forma de execução das atividades, aprovação e apresentação dos produtos/serviços e pagamento. O processo seletivo será baseado na Proposta Financeira apresentada pelas empresas;

4. O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA convida empresas qualificadas e elegíveis a manifestar seu interesse em fornecer os serviços descritos. As empresas interessadas deverão apresentar:

i. Carta de manifestação de interesse, conforme modelo no anexo I;

ii. Portfólio da empresa indicando que estão qualificadas para executar os serviços, por meio da descrição de experiências relacionadas ao serviço em questão, detalhando os locais de execução, períodos, resultados e contratantes. Descrever também a disponibilidade de estrutura e pessoal para realizar os trabalhos.

5. A documentação descrita acima deverá ser encaminhada para o e-mail aguai@ima.sc.gov.br até 20 dias corridos a partir da publicação do Aviso de Manifestação de Interesse no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. No mesmo endereço de e-mail poderão ser encaminhadas dúvidas referentes a este Aviso de Manifestação.

Florianópolis, data da assinatura

Filipe Lemser
Gerente de Áreas Naturais Protegidas

Sabrina Nunes Cataneo Maestri
Diretora de Biodiversidade e Florestas



ANEXO I - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Cidade, (dia) de (mês) de 2025

Prezado(a) Senhor(a),

Nome da empresa, CNPJ, com sede no endereço, manifesta o interesse em participar do processo seletivo para a contratação de pessoa jurídica para executar serviço de Elaboração e Execução de Projeto de Educação Ambiental para a Unidade de Conservação Reserva Biológica Estadual do Aguai - REBEA.

Segue anexo o portfólio da empresa.

Atenciosamente,

Representante legal

cargo

nome da empresa



ANEXO II - CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO

Para análise dos portfólios das empresas que irão compor a lista curta, serão adotados alguns critérios, quais sejam:

1 - Critérios Eliminatórios

Para compor a lista curta, as empresas interessadas deverão atender em seus portfólios ambos os critérios:

a – Capacidade Técnica – Será analisada através da composição da equipe técnica que se propõe à execução da demanda. Serão consideradas aptas as empresas que apresentarem em sua equipe técnica ao menos um profissional que tenha experiência comprovada na área ambiental.

b – Experiência da empresa na área de educação ambiental – Será considerada apta a empresa que comprovar experiência na área de educação ambiental.

2 - Critérios Classificatórios

Caso mais de 6 empresas demonstrem interesse em compor a lista curta, os seguintes critérios serão adotados para seleção das empresas melhores pontuadas.

a – Tempo de experiência – O tempo de experiência comprovado na área de educação ambiental contará 1 ponto para cada mês de experiência, com pontuação máxima de 70 pontos.

b – Titulação da equipe técnica – A titulação da equipe técnica contará pontos com pontuação máxima de 30 pontos, conforme segue:

Especialista – 05 pontos

Mestre – 10 pontos

Doutor – 15 pontos



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LSKF4935**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOEL CASAGRANDE** (CPF: 669.XXX.349-XX) em 16/05/2025 às 16:31:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 13:00:25 e válido até 28/02/2119 - 13:00:25.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FILIPE LEMSER** (CPF: 040.XXX.459-XX) em 16/05/2025 às 19:36:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 17:23:11 e válido até 18/02/2119 - 16:23:11.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SABRINA NUNES CATANEO MAESTRI** (CPF: 006.XXX.549-XX) em 21/05/2025 às 14:46:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2023 - 13:30:11 e válido até 03/05/2123 - 13:30:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDA0Nzg1XzQ3ODVfMjAyNV9MU0tGNDkzNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00004785/2025** e o código **LSKF4935** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.